

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 304ª ZONA ELEITORAL - JANDIRA/SP

Ofício nº 113/2020

Jandira, 20 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me à presença de V. Exa. para requerer a disponibilização de serviço de limpeza na sede desta Zona Eleitoral, diariamente, se possível, tendo em vista a retomada dos trabalhos presenciais e a necessidade de higienização do local para mitigação dos riscos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19).

Informo que, embora tenha havido reiteradas solicitações, a Prefeitura não disponibiliza o serviço, que vinha sendo realizado pelos próprios servidores, na medida do possível. No entanto, diante do quadro atual de pandemia, que exige limpeza mais acentuada e frequente e considerando-se o reduzido número de horas de trabalho presencial, não é possível que os funcionários compatibilizem o exercício de suas funções com a limpeza adequada das instalações.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Juliana Moraes Corregiari Bei Juíza Eleitoral

Ao Excelentíssimo Senhor DOUTOR WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por JULIANA MORAES CORREGIARI BEI, JUIZ ELEITORAL, em 20/07/2020, às 13:54, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2011270 e o código CRC 6749A72B.

0016786-12.2020.6.26.8304 2011270v11

1 of 1 20/07/2020 16:40